



Chamada Pública
nexBio Amazônia

Programa Suíço-Brasileiro de Inovação Sustentável para a Bioeconomia

Retificação nº. 1

A Swissnex no Brasil, junto à Leading House para a região da América Latina do Institute of Management in Latin America (Universidade de St. Gallen), a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap) tornam pública a presente **Retificação**, referente aos itens “**Eligibilidade das startups - Startups brasileiras**” e “**Eligibilidade dos pesquisadores – Pesquisadores brasileiros**” da chamada pública nexBio Amazônia: Programa Suíço-Brasileiro de Inovação Sustentável para a Bioeconomia:

➤ **Onde se lê:**

Eligibilidade das startups - Startups brasileiras:

Atenção, apenas startups de estados onde a Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa – FAP - participante do acordo para o financiamento deste programa serão aceitas. Estas são:

- Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná;
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Alagoas – FAPEAL;
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP;
- Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa do Pará – FAPESPA; e,
- Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ.

Cada FAP tem suas próprias Diretrizes associadas a esta chamada. As partes interessadas são aconselhadas a consultar sua FAP de apoio antes de preparar uma proposta.



➤ **Leia-se:**

Eligibilidade das startups - Startups brasileiras:

Atenção, apenas startups de estados onde a Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa – FAP – participante do acordo para o financiamento deste programa serão aceitas. Estas são:

- Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná;
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Alagoas – FAPEAL;
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá – FAPEAP;
- Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ;
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP;
- Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa do Pará – FAPESPA; e,
- Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ.

Cada FAP tem suas próprias Diretrizes associadas a esta chamada. As partes interessadas são aconselhadas a consultar sua FAP de apoio antes de preparar uma proposta.

➤ **Onde se lê:**

Eligibilidade dos pesquisadores – Pesquisadores brasileiros:

Atenção, apenas pesquisadores de estados onde a Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa – FAP – é participante do acordo para o financiamento deste programa serão elegíveis. Estas são:

- Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná;
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Alagoas – FAPEAL;
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP;
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP;
- Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa do Pará – FAPESPA; e,
- Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ.



Cada FAP tem suas próprias Diretrizes associadas a esta chamada. As partes interessadas são aconselhadas a consultar sua FAP de apoio antes de preparar uma proposta.

➤ Leia-se:

Eligibilidade dos pesquisadores – Pesquisadores brasileiros:

Atenção, apenas pesquisadores de estados onde a Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa – FAP – é participante do acordo para o financiamento deste programa serão elegíveis. Estas são:

- Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná;
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Alagoas – FAPEAL;
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP;
- Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ;
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP;
- Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa do Pará – FAPESPA; e,
- Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ.

Cada FAP tem suas próprias Diretrizes associadas a esta chamada. As partes interessadas são aconselhadas a consultar sua FAP de apoio antes de preparar uma proposta.

Todos os outros termos e condições da chamada *nexBio Amazônia: Programa Suíço-Brasileiro de Inovação Sustentável para a Bioeconomia* permanecem inalterados.

A modificação acima é parte integrante da chamada *nexBio Amazônia: Programa Suíço-Brasileiro de Inovação Sustentável para a Bioeconomia*.

Brasília, 31 de janeiro de 2025.